



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
1ª VARA CÍVEL

Rua Fausto Segura, 214,
Pq. São Vicente - CEP: 16200-370, Birigui-SP
Fone: (18) 3642-2165 - E-mail: birigui@tjst.jus.br

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo nº: 0012211-22.2009.8.26.0077
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Requerente: Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Npl I
Requerido: Birigui Fivelas e Componentes para Calçados Ltda Epp e outro

Em Birigui, aos 24 de janeiro de 2014, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Birigui, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): 50% (cinquenta por cento) de um imóvel residencial, construído de tijolos e coberto com telhas, com 40,28 metros quadrados de área construída e seu respectivo terreno, com área total de 170 metros quadrados, situado na rua Quatro, 22, Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma II, em Birigui-SP., registrado no CRI sob nº 27.688, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s), NATALINO JOSÉ DE ANTONI, portador do CPF. Nº 895.338.288-2. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juiz, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

330

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://reaj.tjst.br/0012211-22.2009.8.26.0077>